



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**CONCURSO PÚBLICO - QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA -
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE COVAS**

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através do GSE n.º 5276/2014, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 300.000,00 (trezentos mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010407 (Divisão de Serviços Municipais - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - Captação e Distribuição de Água) [2002 - I - 27]**.
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do decreto-lei n.º 52/2014, de 7 de Abril, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público Urgente** sem anúncio no JOUE.
4. A adjudicação é feita segundo o critério do **mais baixo preço**.
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal - 45247270-3 (Construção de Reservatórios).
6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:
 - Francisco José Rodrigues Esmeriz;
 - Cristiana Maria de Castro Brandão.

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2014
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

**CONCURSO PÚBLICO - QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA -
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE COVAS**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (Programa e Projecto de Execução) respeitante ao procedimento por Concurso Público Urgente supra identificado.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

À próxima Reunião de Câmara para ratificação.

Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira